



IND 6476/2009

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PPS)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

- CCJ
- CSEF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDF
- CDESCIMAT

Em. 07 / 04 / 09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras e Secretaria de Estado de Educação a construção de Biblioteca Pública, no Buritis IV, na cidade de Planaltina-DF RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, com base no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras e Secretaria de Estado de Educação a construção de Biblioteca Pública, no Buritis IV, na cidade de Planaltina-DF (RA VI).

JUSTIFICAÇÃO

Constitui fator primordial para educação a existência de bibliotecas públicas, especialmente nos conglomerados urbanos de baixa renda, cujos estudantes não possuem sequer livros para o dia-a-dia. Por esse motivo se justifica a presente Indicação, razão pela qual conclamo meus nobres pares a votarem por sua aprovação.

Sala das Sessões, em _____ de março de 2009.

CLÁUDIO ABRANTES
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 02-MAR-2009 17:10